



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N.º. SEI-11/2024

Designa membros para comporem a Câmara Técnica de Cardiologia

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Câmara Técnica de Cardiologia, conforme abaixo discriminado:

NOME	CRM	RQE	ESPECIALIDADE	PERFIL
JULIANA DE LIMA REIS	2973	3018	Medicina Intensiva	COORDENADORA
RIKA KAKUDA DA COSTA	928	2369	Cirurgia Cardiovascular	MEMBRO
MARIA AMÉLIA FONTES DE FARIA NETA	1806	4463	Cardiologia	MEMBRO
GUSTAVO SALES RIBEIRO DA COSTA	2694	2348	Cardiologia / Cardiologia - Área de atuação: Ecocardiografia	MEMBRO
ÚRSULA MARIA MOREIRA COSTA BURGOS	4089	2564	Cardiologia	MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de março de 2024

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 08/03/2024, às 13:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843370** e o código CRC **3702293D**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.25.000000616-5 | data de inclusão: 08/03/2024